ATAS DE REUNIÕES REALIZADAS EM 2012

DATA	NATUREZA	
07/01	Extraordinária	
12/02	Ordinária	
21/02	Extraordinária	
09/04	Ordinária	
07/05	Extraordinária	
14/05	Ordinária	
11/06	Ordinária	
21/08	Ordinária	
10/12	Ordinária	



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia Instituto de Psicologia Colegiado do Curso de Serviço Social



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07.05.2012

Aos sete dias do mês de Maio de Dois Mil e Doze, realizou-se reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, com a presença de seus membros: Elisabete A. Pinto, Maria Elizabeth S. Borges, Danielle L. Pereira, Cristiana M. A. Bastos, Stella M. L. B. Senes, Lais Gonçalves de Jesus, representante estudantil do CASSMP; e a Profa. Márcia S. Tavares, para deliberação da pauta: PPP, a saber: Complementares do Regulamentos Complementares; Laboratório de Extensão, alterações no Regulamento de Estágio, última versão do texto do Projeto Político Pedagógico do Curso; decisão sobre a disponibilização do Prof. José Albertino Lordelo (FACED) para transferência para o Curso de Serviço Social. A Coordenadora do Colegiado dá início à reunião, justificando o caráter extraordinário da convocação, dada a urgência de aprovação regulamentar dos elementos que se agregam e se constituem o Projeto Pedagógico a ser encaminhado à Prograd para análise técnica, etapa exigida pelo REGPG para aprovação no CAE; considerando que estamos na iminência da vinda do INEP/MEC para avaliação e reconhecimento do Curso e da finalização da primeira turma (2009), os procedimentos deverão ser agilizados; desse modo, garantindo os prazos, é de urgência que o colegiado delibere sobre os instrumentos complementares, com vistas às providências cabíveis. São, então, apresentados, discutidos e deliberados na seguinte ordem: Laboratório de Extensão- a Profa. Maria Elizabeth apresenta o projeto, já enviado para conhecimento de todas, e que se trata da condensação de atividades e projetos já em execução e outros em idéias, possibilidades após a completude do quadro docente. Após discussão dos aspectos fundamentais, sugere-se que as docentes desenvolvam seus projetos individualizadamente, para constar como anexo ao texto atual, onde se apresenta o laboratório e seus objetivos; após concordância dos acréscimos e sugestões, as presentes acatam por unanimidade o projeto de Laboratório de Extensão do Curso de Serviço Social. Sugere-se que no Laboratório de Extensão conste a rubrica para contratação de assistente social. O próximo encaminhamento é a apresentação para o Colegiado de Extensão, com vistas à sua aprovação no âmbito do IPS. Em seguida, a Profa. Márcia apresenta o regulamento de TCC, já em fase de implantação com a primeira turma, neste 2012.1, ficando pendente a decisão sobre os critérios de aprovação e o escalonamento de TCC I e TCC II; após discussão, aprova-se que, até que o sistema seja mais bem testado, o aluno será avaliado pelo cumprimento de CH semestral, ou seja, o conteúdo de 34 horas no sétimo semestre do Curso e 34 horas no oitavo; em caso de reprovação no TCC I, por descumprimento dos critérios estabelecidos no Regulamento, haverá repetição do Componente Curricular, ficando a critério do Colegiado decidir sobre as situações excepcionais e omissas no Regulamento. Fica aprovado o Regulamento de TCC e a partir daqui a Profa. Márcia Tavares passa a coordenar as atividades acadêmicas desse componente curricular obrigatório, com CH de 68 horas, como descrito no Regulamento. Dando prosseguimento, a Profa. Cristiana apresenta a última versão do Regulamento de Atividades Complementares, apresentando como questão pendente a decisão sobre o cômputo de CH para apresentação de artigos

Jul

Puto

500

*

SB

científicos e o enquadramento de atividades na categoria Ensino; após discussão e sugestões, fica aprovado que a divisão entre ensino, pesquisa e extensão seja alterada, aperfeiçoando o enquadramento de certas atividades e também que seja encontrada uma média em CH, que corresponda ao tempo de elaboração e apresentação de artigos e deste modo, fica aprovado o Regulamento de Atividades Complementares, para 102 horas obrigatórias para integralização curricular do Curso de Graduação em Serviço Social; a partir daqui, a Profa. Cristiana passará a coordenar a atividade, devendo solicitar aos discentes os certificados de comprovação de CH realizada em atividades complementares, como descritas no Regulamento. Em seguida, a Profa. Stella apresenta suas indicações para alteração no Regulamento de Estágio, adaptando aos ajustes realizados na matriz curricular e ementários revistos no PPP e que dizem respeito à divisão da disciplina em CH TP/34 horas e E/136 horas, de modo a somar 170 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, incluindo aí 17 horas de CH docente para orientação em campo, no trabalho de acompanhamento de estagiários na perspectiva acadêmica, ou seja, o CC no registro acadêmico é de 51 horas e de 119 horas para atividades sob supervisão direta de assistentes sociais; há também que ser incluída uma ementa para atividades de estágio em campo; feitas as sugestões, considera-se aprovado, em versão atualizada, o Regulamento de Estágio em Serviço Social, ratificando-se a Coordenação de Estágio em Serviço Social a cargo da Profa. Stella Senes. Desse modo, ao se completar os Regulamentos supracitados, fica aprovado a nova versão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social, a ser encaminhado aos órgãos competentes para aprovação e registros acadêmicos. A coordenadora então expõe em linhas gerais os próximos passos, com vistas à preparação para "visita do MEC", aprovando-se como encaminhamentos: reunião com o Pro reitor Ricardo Miranda/PROGRAD, para apresentação da proposta de quadro docente detalhada e das exigências para reconhecimento do Curso, incluindo estrutura física, logística, contratação de professoras e de assistentes sociais; reunião com a Pro reitora Dulce Aquino/PROEXT, para apresentação do Laboratório de Extensão, com vistas à articulação de espaços físicos e estruturas de funcionamento administrativo e a apresentação aos professores do IPS, com vistas à instalação do laboratório no âmbito do IPS, dando início aos trâmites de aprovação. Terminada esta etapa de aprovações, a coordenadora expõe a proposta do Prof. Albertino Lordelo/FACED em vir transferido para este Curso, apresentando um breve relatório da conversa havida entre os dois, quando procurada por aquele, e um parecer que analisa o perfil acadêmico do professor e suas possíveis vinculações aos interesses pedagógicos do Curso, como o aproveitamento de sua formação na área de Política agrária e sua experiência como pesquisador e docente em educação; após exposição, a Profa. Cristiana pondera que, o perfil de formação acadêmica do professor é, por certo, muito contributivo, mas, no momento especial do Curso, tem-se como necessidade a contratação de docente com formação em serviço social, haja vista a ampliação de turmas em campo de estágios e o cumprimento de regulamentos profissionais que delimita a supervisão de estágio como atribuição privativa de assistentes sociais, então, não seria muito adequado o preenchimento de vaga por docente de outra área; a profa. Elisabete relembra que, há uma vaga a ser permutada com a profa Rosa Amélia, aprovada em 09.05.11, à espera da liberação de código de vaga/UFBA, sendo que esta docente tem formação em Serviço Social, estando em melhores condições de atender às demandas atuais e imediatas do Curso. Havendo concordância com os argumentos, as presentes deliberam, pela não aceitação do pleito do Prof. Albertino, a ser comunicado através de ofício, agradecendo a disponibilidade e apontando outras possibilidades de aproximação, aguardando-se um momento mais

sel









propício para incorporação de um professor com perfil acadêmico de seu porte. Para concluir, sobre o assunto das vagas, é informado pela coordenação do Colegiado que, está descrito no PPP o quadro docente estruturante do Curso, com a projeção da necessidade de 20 professores até 2013 e mais 03 para 2014, para total capacidade instalada do Curso e a implantação da Área de Concentração Política e Desenvolvimento Social no BI-H; levou-se em consideração nesse cálculo a relação do quantitativo de vagas (360) e a proporção professor/aluno (1/18), prevendo-se a contratação de 05 concursados em 2012, 08 em 2013 e 03 em 2014; será esta a proposta a ser apresentada ao Pro reitor de Graduação. Aprovando-se os encaminhamentos, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata lavrada e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Salvador, 07 de Maio de 2012.

Membros do Colegiado		
To artilla (Claus Resign		
Il Mujula		
Elipphito		
EBOYLO		
Carine Somme		
0000		
Julstene		